



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2014



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		62.847.979,74	47.839.027,41	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		62.847.979,74	47.839.027,41
ATIVO CIRCULANTE	1	12.936.784,94	7.486.568,48	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	7.094.628,13	9.304.860,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.211.933,14	3.679.473,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	5.952.504,19	1.221.007,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.211.933,14	3.679.473,92				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	3.211.933,14	3.679.473,92	PESSOAL A PAGAR	F	246.546,11	307.383,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	11.173,10	18.786,61	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	246.546,11	307.383,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA	F	11.173,10	18.786,61	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	246.546,11	307.383,54
BB AG 24376 C/C - 20902-3 - FPM	F	173,80	1.408,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	5.705.958,08	919.777,91
BB AG 24376 C/C - 20951-1 - FUNDO ESPECIAL	F	479,05	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	F	5.682.916,60	222.258,47
BB AG 24376 C/C - 283141-4 - ICMSEXPORTAÇÃO	F	74,28	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F	5.646.220,60	0,00
BB AG 24376 C/C - 6432-7 - ARRECADAÇÃO	F	3.825,75	13.712,26	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	F	25.695,14	0,00
Bradesco AG 32158 C/C - 31702-0 - ARRECADAÇÃO	F	6.107,67	1.028,04	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	11.000,86	222.258,47
BB AG 24376 C/C - 11932-6 - SIMPLES NACIONAL	F	-644,55	1.733,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	2.338,76	355.664,43
CEF AG 0775 C/C - 159-0 - PAV. DISTRITO FEM	F	-0,35	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	31.331,36
CEF AG 0775 C/C - 190-6 - GERENCIA DE TRANSITO	F	213,23	0,00	Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente	F	0,00	31.331,36
Santander AG 4066 C/C - 45000007-8 - ARRECADAÇÃO	F	904,22	904,22	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	2.338,76	41.250,07
BB AG 24376 C/C - 34917-8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 5º AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	F	40,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	20.702,72	330.851,01
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	F	0,00	391,96	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	20.702,72	330.851,01
BANCOS CONTA VINCULADAS - PREFEITURA	F	0,00	391,96	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	20.702,72	330.851,01
BANCOS CONTA VINCULADAS - PM	F	0,00	391,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	0,00	6.926.712,16
CEF AG 0775 C/C - 45-4 - PROVISÃO 13º SALARIO	F	0,00	391,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	0,00	6.926.712,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.200.760,04	3.660.295,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	6.926.712,16
CDB	F	231.592,20	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	6.926.712,16
CDB - PREFEITURA	F	231.592,20	0,00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	6.926.712,16
BB AG 24376 C/CDB - 33978-4 - 33978-4 CONVÊNIO 937446-2022	F	22.190,30	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	1.142.123,94	1.163.114,27
CEF AG 0775 C/CDB - 71117-2 - 71117-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADO	F	207.586,61	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F	1.142.123,94	1.159.964,77
CEF AG 0775 C/CDB - 45-4 - PROVISÃO 13º SALARIO	F	1.815,29	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	1.142.123,94	1.159.964,77
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.969.167,84	3.660.295,35	CONSIGNAÇÕES	F	1.140.241,28	1.159.964,77
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PREFEITURA	F	2.969.167,84	3.660.295,35	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	46.859,98	86.258,74
BB AG 24376 C/A - 8196-5 - BB ITR	F	49,45	24,49	IPSEMP - SERVIDOR	F	46.859,98	86.258,74
BB AG 24376 C/A - 20902-3 - FPM	F	42.133,11	756,33	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	515.539,26	501.667,37
BB AG 24376 C/A - 20951-1 - FUNDO ESPECIAL	F	341,48	1.986,03	INSS - SERVIDOR	F	382.038,27	383.443,12
BB AG 24376 C/A - 283141-4 - ICMSEXPORTAÇÃO	F	232,44	59,39	INSS - PESSOA FISICA	F	78.522,98	82.178,36
BB AG 24376 C/A - 20915-5 - IPVA	F	3.568,67	782,28	INSS - PESSOA JURIDICA	F	54.978,01	36.045,89
CEF AG 0775 C/A - 2-0 - ARRECADAÇÃO	F	3.116,19	470,57				
CEF AG 0775 C/A - 32-2 - IPVA	F	20,58	51,42				



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2003



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BB AG 24376 C/A - 6432-7 - ARRECADAÇÃO	F	0,00	7.206,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	249,03	249,03
BB AG 24376 C/A - 11738-2 - ECT	F	171,35	504,04	IRRF - SERVIDOR	F	249,03	249,03
Bradesco AG 32158 C/A - 31702-0 - ARRECADAÇÃO	F	1.586,01	842,49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	5.054,54	1.586,00
BB AG 24376 C/A - 9546-X - CIDE	F	1.979,22	12.180,49	OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	5.054,54	1.586,00
BB AG 24376 C/A - 11932-6 - SIMPLES NACIONAL	F	23,50	1.980,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	6.049,13	3.380,68
CEF AG 0775 C/A - 66-7 - ICMS	F	43.033,99	22.915,37	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	6.049,13	3.380,68
CEF AG 0775 C/A - 647049-5 - CONVÊNIO	F	0,92	0,92	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	46,00	46,00
CEF AG 0775 C/A - 133-7 - FDMP	F	0,00	7,02	PROSMED	F	46,00	46,00
CEF AG 0775 C/A - 167-1 - ATERRO SANITARIO	F	34.978,92	18.609,78	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	F	24,24	24,24
CEF AG 0775 C/A - 159-0 - PAV. DISTRITO FEM	F	0,00	0,01	CLASSES			
CEF AG 0775 C/A - 162-0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	F	9.858,11	9.707,17	SINTMEP	F	24,24	24,24
CEF AG 0775 C/A - 182-5 - CARNAVAL DOS CAIPORAS	F	0,01	0,02	TALLESGÁS SISMUP	F	0,00	0,00
CEF AG 0775 C/A - 190-6 - GERENCIA DE TRANSITO	F	30,87	885,59	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	3.218,27	3.218,88
CEF AG 0775 C/A - 71011-7 - ABERTURA DE POÇOS	F	0,03	0,02	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA	F	296,41	296,88
NA AREA RURAL DO MUNICIPIO				FEDERAL			
BB AG 24376 C/A - 22778-1 - CONVÊNIO ISS STN	F	934,12	51.639,83	CONSIGNADO CEF CONVÊNIO F.M.S	F	2.921,86	51.639,83
CEF AG 0775 C/A - 71020-6 - PAV. DE	F	108,80	66.771,57	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	563.200,83	559.509,77
PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS				OUTROS CONSIGNADOS	F	512.509,77	512.509,77
CEF AG 0775 C/A - 71005-2 - REFORMA DO GRAMADO	F	38.193,02	35.257,79	Desconto 13º Salário	F	7.380,26	7.380,26
DO ESTADIO JOAQUIM DE BRITO				VALE-GÁS	F	5.142,00	5.142,00
CEF AG 0775 C/A - 71026-5 - EMENDA	F	386,01	371,08	SINGMAG	F	140,80	140,80
PARLAMENTAR0 56/20172 PAV. DIVERSAS RUAS				RETENÇÃO DEC MUN 036/2023	F	33.018,00	33.018,00
CEF AG 0775 C/A - 71027-3 - EMENDA	F	0,02	0,02	DESC PAGAMENTO INDEVIDO	F	5.010,00	5.010,00
PARLAMENTAR0 55/2017 PAV. DIVERSAS RUAS				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	1.882,66	1.882,66
CEF AG 0775 C/A - 71028-1 - EMENDA PARLAMENTAR	F	49.085,40	45.313,07	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	1.882,66	1.882,66
054/2017 PAV. DIVERSAS RUAS				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	0,00
CEF AG 0775 C/A - 71029-0 - EMENDA PARLAMENTAR	F	555,08	555,08	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -	F	0,00	0,00
051/2017 PAV. DIVERSAS RUAS				CONSOLIDAÇÃO			
BB AG 24376 C/A - 24907-6 - ISS CARTORIO	F	1.441,22	1.357,47	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	0,00
Santander AG 4066 C/A - 45000007-8 - ARRECADAÇÃO	F	1.034,14	1.667,28	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	F	0,00	0,00
BB AG 24376 C/A - 27438-0 - APOIO FINANCEIRO L.C.	F	1.936,77	0,00				
1732020							
CEF AG 0775 C/A - 71061-3 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA	F	0,05	19.468,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	P 4	57.584.020,15	63.458.311,64
MECANIZADA				OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	P	57.245.752,86	63.095.665,01
BB AG 24376 C/A - 29253-2 - AUXILIO EMERGÊNCIAL	F	969,16	969,16	ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO			
CULTURAL LEI 14.017/2020 ALDIR BLANC				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P	57.245.752,86	63.095.665,01
CEF AG 0775 C/A - 672005-0 - PESQUEIRA GABINETE	F	42.728,54	39.438,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	P	41.071.520,59	43.902.183,02
EMENDA 202140690001 INVESTIMENTO				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	P	41.071.520,59	43.902.183,02
CEF AG 0775 C/A - 71082-6 - CONVÊNIO FEMA	F	0,00	5.122,38	(RPPS)			
VIVEIRO				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	P	16.174.232,27	19.193.501,99
CEF AG 0775 C/A - 71087-7 - PM PAVIMENTACAO	F	93.181,18	201,45	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	16.174.232,27	19.193.501,99
ASFALTICA				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	P	16.174.232,27	19.193.501,99

Documento Assinado
e
Validado
Assinatura: 2024.03.27 14:40:00
CPF: 03618183020
Assinado por: 03618183020
Assinado em: 2024.03.27 14:40:00
Assinado por: 03618183020



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2006



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 71091-5 - PAVIMENTACAO DISTRITO CIMBRES	F	358.219,99	5.955,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	P	338.267,29	358.646,63
CEF AG 0775 C/A - 71090-7 - CONVENIO PAV MIMOSO	F	28.902,42	641,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	338.267,29	358.646,63
CEF AG 0775 C/A - 71093-1 - PMP EMENDA 53 PAVIMENTACAO MIMOSO	F	0,02	0,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	338.267,29	358.646,63
CEF AG 0775 C/A - 71092-3 - PMP EMENDA 51 PAVIMENTACAO MUTUCA	F	55.414,61	51.155,86	FORNECEDORES NACIONAIS	P	338.267,29	358.646,63
BB AG 24376 C/A - 33506-1 - PREFEITURA DE PESQUEIRA LEILÃO	F	116.548,82	108.961,10	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P	338.267,29	358.646,63
BB AG 24376 C/A - 34085-5 - FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 34.085-5	F	13,84	3.308,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	-1.830.668,54	-24.921.145,11
CEF AG 0775 C/A - 672006-8 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202327240001 INVESTIMENTO	F	0,01	2.060.302,59	RESULTADOS ACUMULADOS		-1.830.668,54	-24.921.145,11
BB AG 24376 C/A - 34917-8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 5º AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	F	34.311,86	423.309,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-1.830.668,54	-24.921.145,11
BB AG 24376 C/A - 34918-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 8º OUTRAS AREAS - LEI PAULO GUSTAVO	F	39,70	180.973,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-225.148.377,00	-248.238.881,57
BB AG 24376 C/A - 35523-2 - CONVENIO Nº 945525-2023 MINISTERIO DA CULTURA SEI Nº 1432795	F	1,06	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		23.090.476,57	9.711.311,31
CEF AG 0775 C/A - 71107-5 - EMENDA PARLAMENTAR 241/2022 - CASA DAS ARTES	F	98.644,27	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-248.238.853,57	-257.950.218,88
BB AG 24376 C/A - 35907-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC	F	494.703,20	478.584,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		-154.300.613,17	-154.300.613,17
CEF AG 0775 C/A - 227-9 - PESQUEIRA PREFEITURA 2279	F	0,01	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-154.300.613,17	-154.300.613,17
BB AG 24376 C/A - 10000-5 - PREFEITURA PESQUEIRA - CONTA ÚNICA	F	3.768,77	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		306.950.620,27	306.950.620,27
CEF AG 0775 C/A - 71-6 - POUPANÇA CAIXA-71-6	F	0,59	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		306.950.620,27	306.950.620,27
CEF AG 0775 C/A - 71104-0 - EMENDA 470 22 PAV URBANA FEM	F	61.966,15	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		75.966.431,02	75.966.431,02
CEF AG 0775 C/A - 71116-4 - EMENDA 652-22 PAV CIMBRE- FEM	F	46.419,83	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.966.431,02	75.966.431,02
CEF AG 0775 C/A - 672007-6 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202440500001 - INVESTIMENTO	F	942.284,60	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		-5.298.729,66	-5.298.729,66
CEF AG 0775 C/A - 672008-4 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202444880003 - INVESTIMENTO	F	356.249,73	0,00	0,00 - MUNICÍPIO		-5.298.729,66	-5.298.729,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	499.279,06	493.659,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	26.597,27	25.476,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	26.597,27	25.476,00				
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	26.597,27	25.476,00				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	472.681,79	468.183,60				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	472.681,79	468.183,60				

Documento Assinado Digitalmente por: RUI CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 036.146.834-40
Data: 23/03/2025 19:44:23
Assinatura: 3ce1b6d-c6b3-4461-a664-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.924/2004



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	468.063,96	468.063,96				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	P	907,94	59,82				
FAMÍLIA PAGO							
SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS	P	59,82	59,82				
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	P	848,12	0,00				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	P	3.709,89	59,82				
MATERNIDADE PAGO							
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	P	3.709,89	59,82				
ESTOQUES	P	9.225.572,74	3.313.434,96				
ALMOXARIFADO	P	9.225.572,74	3.313.434,96				
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	9.225.572,74	3.313.434,96				
MATERIAL DE CONSUMO	P	6.417.467,09	2.543.401,98				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	470.875,41	115.432,52				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	1.866.227,19	547.866,49				
AUTOPEÇAS	P	323.969,55	61.378,10				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	38.010,79	15.863,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	109.022,71	29.492,87				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	49.911.194,80	40.352.458,93				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	14.281.092,55	7.785.175,70				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	14.281.092,55	7.785.175,70				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	14.281.092,55	7.785.175,70				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	19.904.833,58	13.407.214,13				
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	19.904.833,58	13.407.214,13				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU	P	17.166.685,18	12.062.136,81				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL	P	2.738.148,40	1.345.077,32				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-5.623.741,03	-5.622.038,43				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-5.623.741,03	-5.622.038,43				
INVESTIMENTOS	P	44.000,00	34.000,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	44.000,00	34.000,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	P	44.000,00	34.000,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	44.000,00	34.000,00				
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL							
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	44.000,00	34.000,00				
IMOBILIZADO	P	35.586.102,25	32.533.283,23				
BENS MÓVEIS	P	11.286.960,18	11.032.581,16				
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	11.286.960,18	11.032.581,16				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	P	40.047,12	31.081,00				
FERRAMENTAS							
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	8.576,00	7.577,00				
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	2.780,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03cef18d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.931/2004



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	3.587,12	0,00				
AGROPECUÁRIOS							
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	7.000,00	7.000,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	18.104,00	16.504,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	106.692,86	99.792,86				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	6.900,00	0,00				
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	99.792,86	99.792,86				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	141.410,97	89.235,88				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	16.569,00	15.451,00				
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	20.975,88	19.577,88				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	103.866,09	54.207,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	79.052,18	0,00				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	79.052,18	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	10.919.757,05	10.812.471,42				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	10.919.757,05	10.812.471,42				
BENS IMÓVEIS	P	31.555.123,78	26.471.172,75				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	31.555.123,78	26.471.172,75				
BENS DE USO ESPECIAL	P	20.253.947,62	20.253.947,62				
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	20.253.947,62	20.253.947,62				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.875.527,89	4.875.527,89				
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	P	23.136,49	23.136,49				
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.852.391,40	4.852.391,40				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.088.474,05	1.004.523,02				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.088.474,05	1.004.523,02				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	337.174,22	337.174,22				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	337.174,22	337.174,22				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-7.255.981,71	-4.970.470,68				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-7.255.981,71	-4.970.470,68				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-4.159.078,29	-3.035.535,84				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-25.364,47	-18.209,91				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-59.947,78	-39.989,21				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-14.580,09	-14.580,09				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-6.660,98	-1.919,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-51.700,00	-51.700,00				

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03cef18d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2014



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-4.000.824,97	-2.909.137,23				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-3.096.903,42	-1.934.934,84				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	-1.620.315,80	-1.620.315,80				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-103.121,67	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-1.373.465,95	-314.619,04				
TOTAL DO ATIVO		62.847.979,74	47.839.027,41	TOTAL DO PASSIVO		62.847.979,74	47.839.027,41
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.211.933,14	3.679.473,92	PASSIVO FINANCEIRO	8	7.094.628,13	9.304.869,88
ATIVO PERMANENTE	7	59.636.046,60	44.159.553,49	PASSIVO PERMANENTE	9	57.584.020,15	63.455.311,64
TOTAL DO ATIVO		62.847.979,74	47.839.027,41	TOTAL DO PASSIVO		64.678.648,28	72.760.170,52
SALDO PATRIMONIAL						-1.830.668,54	-24.920.143,11
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.975.500,00	14.975.500,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		14.975.500,00	14.975.500,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
				2024		2023	
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				-64.751.681,75		-10.480.277,09	
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				17.185.913,25		0,00	
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				22.018.047,48		0,00	
6593210 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS				5.122,38		5.122,38	
7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				19.468,95		19.468,95	

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 03051103000-90
Assinatura Digital: 33ce1f8d-c8a4-4ae1-a65d-7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

7003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	4.279.621,11	2.158.605,01
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	102.036,41	102.006,41
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.986,03	1.986,03
7100000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	232.994,13	232.994,13
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	167.187,07	42.289,25
7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	25.336,40	42.339,13
7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	-1.727,86	18.093,56
7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	172.835,33	47.553,95
7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	12.180,49	12.180,49
7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	108.961,10	108.961,10
TOTAL DOS RECURSOS:	-20.421.719,48	-6.709.726,70

Documento assinado digitalmente por SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assinado em 23/03/2025 por 03ceff8d-c8a3-4ae1-8cc4-5d7ce44981bd
URL para verificar a validade do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-8cc4-5d7ce44981bd

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Pesqueira

CNPJ: 10.264.406/0001-35

a.2. Domicílio da entidade

Praça Comendador José Didier, s/n

Centro, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Cargo: PREFEITO

CPF: 061.014.264-08

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Pesqueira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457/2023 de 01 de dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Prefeitura Municipal de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-4-5d7-ce44981bd

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 12.936.784,94. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 3.211.933,14); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 499.279,06); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 9.225.572,74); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3.211.933,14.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 499.279,06.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 499.279,06);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 9.225.572,74

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	9.225.572,74
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	9.225.572,74
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 49.911.194,80. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 14.281.092,55); INVESTIMENTOS (R\$ 44.000,00); IMOBILIZADO (R\$ 35.586.102,25); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 14.281.092,55.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P) (R\$ 17.166.685,18); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (p) (R\$ 2.738.148,40); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -5.623.741,03);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 35.586.102,25. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 11.286.960,18); BENS IMÓVEIS (R\$ 31.555.123,78); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -7.255.981,71);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	11.286.960,18	11.032.581,16
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-4.159.078,29	-3.035.535,84
Bens Imóveis	31.555.123,78	26.471.172,75
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-3.096.903,42	-1.934.934,84
TOTAL	35.586.102,25	32.533.283,23

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 7.094.628,13. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 5.952.504,19); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 1.142.123,94);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 57.584.020,15. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 57.245.752,86); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 338.267,29); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 57.245.752,86.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 5.952.504,19, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.142.123,94. Totalizando passivo circulante em R\$ 7.094.628,13.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 57.245.752,86 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 338.267,29. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$ 57.584.020,15.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 246.546,11	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.705.959,08	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 57.245.752,86

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 338.267,29.

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 7.094.628,13. dos quais R\$ 7.094.628,13 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -1.830.668,54) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 62.847.979,74) e passivos (R\$ 64.678.648,28). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -1.830.668,54); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ -24.921.145,11. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 7.094.628,13, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ - 1.830.668,54.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7/ce44981bd

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.211.933,14}{7.094.628,13} = 0,45$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2024 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO, CPF 061.014.264-08

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113.087/2006



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	3.965.792,90	2.986.292,84
ATIVO CIRCULANTE	1	2.870.155,17	1.823.395,94	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	985.588,54	766.804,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	759.678,35	1.034.046,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	221.756,02	193.714,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	759.678,35	1.034.046,32	PESSOAL A PAGAR	F	76.602,70	76.602,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	759.678,35	1.034.046,32	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	76.602,70	76.602,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	477,28	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	76.602,70	76.602,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS	F	477,28	0,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	76.602,70	76.602,70
BB AG 24376 C/C - 33873-7 - INSS DARF	F	477,28	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	145.153,32	111.111,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	759.201,07	1.034.046,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	F	22.752,54	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	759.201,07	1.034.046,32	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	22.752,54	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMAS	F	759.201,07	1.034.046,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	6.520,24	22.752,54
CEF AG 7757 C/A - 124-8 - CCPI/FMDI	F	678.308,18	854.158,12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	6.520,24	0,00
BB AG 24376 C/A - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS	F	3,74	3,43	Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente	F	6.289,24	0,00
TRAB				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	115.880,54	110.021,54
BB AG 24376 C/A - 21829-4 - APRENDECNEAS	F	208,95	193,46	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	112.021,54	110.021,54
BB AG 24376 C/A - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA	F	2.298,20	2.112,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	112.021,54	110.021,54
BB AG 24376 C/A - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS	F	3.274,64	7.393,21	FGTS	F	699,14	699,14
BB AG 24376 C/A - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS	F	1.137,64	1.053,29	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	3.159,86	1.137,64
FNAS				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	349.253,14	156.717,57
BB AG 24376 C/A - 22609-2 - CRIANCA FELIZ	F	7.756,88	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	349.253,14	156.717,57
BB AG 24376 C/A - 23302-1 - MAC FNAS	F	19.967,74	21.678,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	349.253,14	156.717,57
BB AG 24376 C/A - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS(PORTARIA 369) PARA	F	14,09	13,04	FORNECEDORES NACIONAIS	F	349.253,14	156.717,57
BB AG 24376 C/A - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	F	12,31	11,40	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	193.541,57	0,00
CEF AG 0775 C/A - 169-8 - PROJETO ACOLHER	F	0,02	0,02	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	155.711,57	156.717,57
CEF AG 0775 C/A - 71069-9 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19	F	0,03	0,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	414.579,38	414.579,38
CEF AG 0775 C/A - 153-1 - MINHA CASA MINHA VIDA- FMAS	F	0,02	5,12	VALORES RESTITUÍVEIS	F	393.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 71063-0 - FMAS CCPI	F	0,02	0,02	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	393.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 140-0 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE	F	0,03	0,03	CONSIGNAÇÕES	F	392.579,38	406.319,93
CEF AG 0775 C/A - 187-6 - FDS PESQUEIRA	F	0,03	0,02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	9.152,62	5.711,76
BB AG 24376 C/A - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS	F	41.051,20	57.740,28	IPSEMP - SERVIDOR	F	9.152,62	5.711,76
CEF AG 0775 C/A - 184-1 - DOAÇÕES ACOLHIMENTO	F	0,02	1.166,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	26.116,73	35.698,56
CEF AG 0775 C/A - 175-2 - MINHA CASA MINHA VIDA 2	F	0,03	0,02	INSS - SERVIDOR	F	26.006,33	27.558,27
CEF AG 0775 C/A - 134-5 - FMAS CCA I	F	0,01	0,01	INSS - PESSOA FISICA	F	0,00	8.029,89
CEF AG 0775 C/A - 126-4 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS	F	912,00	3.406,26	INSS - PESSOA JURIDICA	F	110,40	110,40
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	3.247,81	36.258,95



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2006



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 137-0 - MANUT ADM FMAS	F	1.254,45	15.501,84	IRRF - SERVIDOR	F	2.654,53	26.442,44
BB AG 24376 C/A - 34256-4 - PESQUEIRAPROCAD-SUAS	F	1,71	3.006,54	IRRF - PESSOA FISICA	F	593,28	688,74
BB AG 24376 C/A - 34165-7 - FUNDO M A S PESQUEIRA	F	0,00	425,69	IRRF - PESSOA JURIDICA	F	0,00	1.001,77
BB AG 24376 C/A - 35778-2 - EMENDA 01-FMAS	F	180,03	2.546,02	ISS	F	1.502,76	1.996,17
BB AG 24376 C/A - 35704-9 - EMENDA 02- FMAS	F	0,00	111,49	ISS - PESSOA FISICA	F	1.502,70	16.335,97
BB AG 24376 C/A - 34727-2 - FUNDO M A CREAS PAEFI	F	2.540,49	30.006,48	ISS - PESSOA JURIDICA	F	0,06	62,20
BB AG 24376 C/A - 33096-5 - FUNDO COZ COM INVES	F	60,85	33.512,28	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.320,05	0,00
BB AG 24376 C/A - 33094-9 - FUNDO COZ COM CUSTE	F	211,43	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.320,05	0,00
BB AG 24376 C/A - 36517-3 - FMAS-ACOLHER ESTADO	F	6,33	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	2.555,30	8.371,00
36517-3				PROSMED	F	100,20	1.110,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		63.400,25	52.480,25	PLUS SAUDE	F	720,00	900,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	48.997,93	38.077,93	SYSTEM SAUDE	F	1.735,10	783,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	48.997,93	38.077,93	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	553,83	155,47
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	48.997,93	38.077,93	SISMUP	F	268,83	155,47
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	P	12.813,98	1.893,98	TALLESGÁS SISMUP	F	85,00	0,00
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	P	36.183,95	36.183,95	NENO DIST. SISMUP	F	200,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	F	14.402,32	14.402,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	6.264,63	44.100,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	F	14.402,32	14.402,32	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	F	2.604,64	7.160,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	F	14.402,32	14.402,32	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	F	3.659,99	7.703,38
ESTOQUES	P	2.047.076,57	736.869,37	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	341.865,65	30.021,02
ALMOXARIFADO	P	2.047.076,57	736.869,37	OUTROS CONSIGNADOS	F	253.630,26	253.630,26
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	2.047.076,57	736.869,37	DESC. FALTAS DE SERVIDOR	F	3.994,40	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.309.243,39	494.742,61	Desconto 13º Salário	F	80.278,83	4.150,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	497.297,83	138.668,92	RETENÇÃO DEC MUN 036/2023	F	3.962,16	99,16
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	139.833,90	34.129,01	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	1.000,00	0,00
AUTOPEÇAS	P	20.713,00	15.170,00	OUTROS DEPÓSITOS	F	1.000,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	2.531,94	2.531,94	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	21.000,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	P	11.285,00	11.285,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	21.000,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	66.171,51	40.341,89	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	21.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	1.095.637,73	1.162.896,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	2.980.204,36	2.225.488,10
IMOBILIZADO	P	1.095.637,73	1.162.896,90	RESULTADOS ACUMULADOS		2.980.204,36	2.225.488,10
BENS MÓVEIS	P	763.388,71	732.632,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.980.204,36	2.225.488,10
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	763.388,71	732.632,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-13.660.977,89	-14.415.694,15
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	33.099,90	33.099,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		754.716,26	1.399.305,58
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	30.905,00	30.905,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-14.415.694,15	-15.814.999,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	595,00	595,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	1.599,90	1.599,90				

Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/pp/validarDoc.seam?codigo=03661181-19a3-4411-b0c4-5d70c44081b6>



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2005



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS DE INFORMÁTICA	P	52.638,70	42.638,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		9.879.443,15	9.879.443,15
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	25.330,00	15.330,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		9.879.443,15	9.879.443,15
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	27.308,70	27.308,70	ANTERIORES			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	38.011,76	37.271,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		7.410.646,11	7.410.646,11
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	24.412,16	23.672,16	- UNIÃO			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	13.599,60	13.599,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		7.410.646,11	7.410.646,11
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.629,72	3.629,72	ANTERIORES			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	3.629,72	3.629,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		-205.967,01	-205.967,01
VEÍCULOS	P	22.200,00	22.200,00	- ESTADO			
VEÍCULOS EM GERAL	P	22.200,00	22.200,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		-205.967,01	-205.967,01
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	613.808,63	593.792,64	ANTERIORES			
OUTROS BENS MÓVEIS	P	613.808,63	593.792,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		-442.940,00	-442.940,00
BENS IMÓVEIS	P	624.142,56	607.764,22	- MUNICÍPIO			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	624.142,56	607.764,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		-442.940,00	-442.940,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	16.378,34	0,00	ANTERIORES			
OBRAS EM ANDAMENTO	P	16.378,34	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	607.764,22	607.764,22				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	607.764,22	607.764,22				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-291.893,54	-177.500,04				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-291.893,54	-177.500,04				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-217.447,88	-127.865,96				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-3.641,22	-271,73				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-20.153,35	-11.125,61				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-8.543,32	-2.448,93				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-4.136,42	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-5.827,50	-1.387,50				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	-1.359,96	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-173.786,11	-112.632,19				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-74.445,66	-49.634,08				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-501,01	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-73.944,65	-49.634,08				

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assinado em: 22/03/2025 15:51:10
Certificado: 03cef18d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113.087/2004



Exercício: 2024

TOTAL DO ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	TOTAL DO PASSIVO		3.965.792,90	2.986.292,84
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	774.080,67	1.048.448,64	PASSIVO FINANCEIRO	8	985.588,54	760.804,74
ATIVO PERMANENTE	7	3.191.712,23	1.937.844,20	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		3.965.792,90	2.986.292,84	TOTAL DO PASSIVO		985.588,54	760.804,74
SALDO PATRIMONIAL						2.980.204,36	2.225.488,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		178.800,00	178.800,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		178.800,00	178.800,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			-1.063.442,56	1.117,70
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			138.521,24	138.521,24
6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.278,62	38.278,62
6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			856.815,63	856.815,63
7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			5,14	5,14
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			50.977,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:			21.155,57	1.042.738,33

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

CNPJ: 12.200.692/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Pç Manoel Caetano de Brito, s/n
São Sebastião, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 010.139.214-10

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8bd-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 2.870.155,17. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 759.678,35); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 63.400,25); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 2.047.076,57); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 759.201,07.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 63.400,25.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (R\$ 48.997,93) e TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F) (R\$ 14.402,32)

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 2.047.076,57.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	2.047.076,57
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	2.047.076,57
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.095.637,73. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.095.637,73); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 1.095.637,73. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 763.388,71); BENS IMÓVEIS (R\$ 624.142,56); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 291.893,54);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	763.388,71	732.632,72
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-217.447,88	-127.865,96
Bens Imóveis	624.142,56	607.764,22
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-74.445,66	-49.634,08
TOTAL	1.095.637,73	1.162.896,90

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 985.588,54. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 221.756,02); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 349.253,14); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 414.579,38);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 221.756,02, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 349.253,14 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 414.579,38. Totalizando passivo circulante em R\$ 985.588,54.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 76.602,70	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 145.153,32	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 985.588,54. dos quais R\$ 985.588,54 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 2.980.204,36) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 3.965.792,90) e passivos (R\$ 985.588,54). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 2.980.204,36); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.225.488,10. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 985.588,54 quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.980.204,36.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7-ce44981bd

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{774.080,67}{985.588,54} = 0,78$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef88d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7ce44981bd

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO, CPF 010.139.214-10

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1

[illegible]

08-2017	35
03-2017	35
08-2016	35
03-2016	35
08-2015	81
03-2015	16
08-2014	00
03-2014	68
08-2013	68
03-2013	02
08-2012	02
03-2012	00



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-659.139,66 -659.139,66			
TOTAL DO ATIVO		98.593,61	492.611,85	TOTAL DO PASSIVO		98.593,61	492.611,85
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	17.930,90	424.197,52	PASSIVO FINANCEIRO	8	3.311,90	10.411,50
ATIVO PERMANENTE	7	80.662,71	68.414,33	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		98.593,61	492.611,85	TOTAL DO PASSIVO		3.311,90	10.411,50
SALDO PATRIMONIAL						95.281,71	482.197,35
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.000,00	24.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		24.000,00	24.000,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS						SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
						2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						25.033,50	424.197,52
TOTAL DOS RECURSOS:						25.033,50	424.197,52

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

CNPJ: 04.374.791/0001-70

a.2. Domicílio da entidade

Pç Comendador José Didier, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 047.798.904-70

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-4-5d7/ce44981bd

pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7/ce44981bd

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Pesqueira deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanco Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7/ce44981bd

município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 74.671,21. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 17.930,90); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 56.740,31); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 17.930,90

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 56.740,31.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	56.740,31
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7/ce44981bd

Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 26.847,46. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 26.847,46); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 23.922,40. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 31.869,21); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -7.946,81);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	31.869,21	31.438,21
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-7.946,81	-4.590,75
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	23.922,40	26.847,46

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.311,90. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.311,90);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.311,90. Totalizando passivo circulante em R\$ 3.311,90.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-86c4-5d7ce44981bd

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 3.311,90. dos quais R\$ 3.311,90 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 95.281,71) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 98.593,61) e passivos (R\$ 3.311,90). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 95.281,71); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 482.197,35. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ - 386.915,64, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 95.281,71.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7-ce44981bd

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{17.930,90}{3.311,90} = 5,41$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

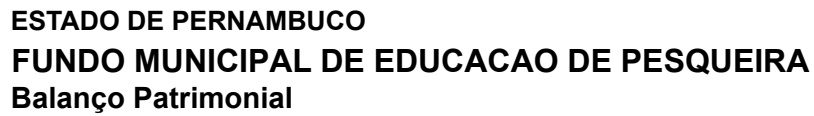
Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
SECRETÁRIA, CPF 047.798.904-70

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



Documento Assistencial	12.655,40
Assessoria	17.542,88
Compras	96.331,51
Outros	775,31
Despesas com pessoal	775,31
Despesas com materiais	775,31
Despesas com energia	55,20
Despesas com aluguel	077,14
Despesas com transporte	077,14
Despesas com comunicação	98,16
Despesas com outros	48,38
Despesas com depreciação	26,97
Despesas com juros	36,78
Despesas com impostos	1,90
Despesas com outros	1,90
Despesas com outros	1,90
Despesas com outros	23,10
Despesas com outros	22,10
Despesas com outros	22,10
Despesas com outros	75,34
Despesas com outros	26,76
Despesas com outros	2.986,27
Despesas com outros	22,27
Despesas com outros	80,49
Despesas com outros	80,49
Despesas com outros	46,74
Despesas com outros	46,74
Despesas com outros	13,48

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: KNXR-QVFP-AOUM-FCHU-30TZ



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113.087/2021



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEF	F	121.746,42	111.606,72	IRRF - PESSOA FISICA	F	0,00	9.418,83
BB AG 24376 C/A - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO	F	1.003.673,71	10,72	IRRF - PESSOA JURIDICA	F	0,00	8.242,06
BB AG 24376 C/A - 34066-9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30% MANUTENÇÃO	F	202.245,99	14.063,05	ISS	F	96.415,36	1.045,78
BB AG 24376 C/A - 36038-4 - PESQUEIRA- ESCOLA	F	616.524,97	0,00	ISS - PESSOA FISICA	F	53.895,80	68.285,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	27.123,32	27.436,21	ISS - PESSOA JURIDICA	F	42.519,56	672,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	27.123,32	27.436,21	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.270,80	672,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	27.123,32	27.436,21	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	1.270,80	672,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	19.321,82	14.101,50	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	11.332,41	1.224,11
SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS	P	4,44	0,00	PROSMED	F	5.037,40	883,60
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	P	19.317,38	14.101,50	PLUS SAUDE	F	2.209,51	406,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	4.237,50	9.770,71	SYSTEM SAUDE	F	313,50	772,00
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	P	4.237,50	9.770,71	PLANOS PREV. A MEDICA	F	3.772,00	58.899,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	P	3.564,00	3.564,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	58.899,47	2.870,67
ESTOQUES	P	17.608.385,41	9.015.044,27	SISMUP	F	2.870,67	31.375,54
ALMOXARIFADO	P	17.608.385,41	9.015.044,27	SINTMEP	F	31.375,54	1.189,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	17.608.385,41	9.015.044,27	TALLESGÁS SISMUP	F	1.189,00	2.139,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	10.634.833,25	5.351.307,36	TALLESGÁS SINTMEP	F	2.139,00	18.455,26
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	4.780.597,60	2.311.251,65	RETENÇÕES ENT. REP. CLASS	F	18.455,26	1.170,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	609.283,25	228.151,46	NENO DIST. SIMTMEP	F	1.170,00	1.700,00
AUTOPEÇAS	P	288.980,19	191.934,06	NENO DIST. SISMUP	F	1.700,00	678.200,55
MATERIAIS GRÁFICOS	P	618.098,74	567.925,65	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	678.200,55	256.785,31
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	676.592,38	364.474,09	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	F	256.785,31	142.198,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	22.573.752,61	21.103.068,24	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	F	142.198,34	279.216,90
IMOBILIZADO	P	22.573.752,61	21.103.068,24	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	F	279.216,90	12.751,42
BENS MÓVEIS	P	7.266.303,54	6.340.586,85	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	12.751,42	21,96
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	7.266.303,54	6.340.586,85	DESC HOSPITAL DO CANCER	F	21,96	2.131,39
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	613.208,57	565.994,04	OUTROS CONSIGNADOS	F	2.131,39	591,30
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	6.291,25	6.291,25	DESC. FALTAS DE SERVIDOR	F	591,30	7.633,98
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	31.169,99	31.169,99	Desconto 13º Salário	F	7.633,98	2.372,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	60.319,53	13.105,00	DESC PAGAMENTO INDEVIDO	F	2.372,79	135.889,78
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	515.427,80	515.427,80	VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS	F	135.889,78	135.889,78
				CONSIGNAÇÕES	F	135.889,78	135.889,78
				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	135.889,78	135.889,78
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	27.015.943,70	9.601.092,52
				RESULTADOS ACUMULADOS		27.015.943,70	9.601.092,52
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		27.015.943,70	9.601.092,52

Documento Assinado Digitalmente
Assinatura: 03ceff87-4214-4041-8041-5d76a44083d4
Data: 22/03/2025 14:49:52
IP: 192.168.1.100



Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesso em: 03/06/2024 às 10:00:00. URL para validação do documento: 03ceff8d-8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2005



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	P	-37.582,54	-37.582,54				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-207.209,11	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	P	-18.371,95	-6.065,35				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-659.323,91	-132.391,85				
TOTAL DO ATIVO		43.711.644,58	30.812.635,40	TOTAL DO PASSIVO		43.711.644,58	30.812.635,40

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.502.383,24	667.086,68	PASSIVO FINANCEIRO	8	16.695.700,88	21.211.542,88
ATIVO PERMANENTE	7	40.209.261,34	30.145.548,72	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		43.711.644,58	30.812.635,40	TOTAL DO PASSIVO		16.695.700,88	21.211.542,88
SALDO PATRIMONIAL						27.015.943,70	9.601.092,52

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		12.778.400,00	12.778.400,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		12.778.400,00	12.778.400,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964)				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				2024	2023
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				3.339.446,54	10.519,37
5400001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%				-10.275.338,14	34.133,21
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO				7.869.331,93	0,00
5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 30%				-317.215,16	0,00
5411070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAF 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO				1.606.721,39	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO DA SILVA NETO, Diretor Geral do documento: 03cef88c8a34f6cd45d7ce44981b4



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 30%	-2.306.153,50	0,00
5421070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VAAT 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	4.728.339,05	0,00
5440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	115.198,57	115.198,57
5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.422,43	2.422,43
5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	16.751,75	16.751,75
5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	10.740,76	10.740,76
5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	71.867,78	71.867,78
5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	7.047,34	7.047,34
5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	82.918,95	82.918,95
5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	221.012,19	221.012,19
TOTAL DOS RECURSOS:	5.173.091,88	668.652,35

Assinado digitalmente por MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 030.918.950-00
Data de emissão: 22/03/2025 14:49:52
Código do documento: 03cef18d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

CNPJ: 06.074.663/0001-37

a.2. Domicílio da entidade

Av. Carlos de Brito, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 080.093.894-12

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 21.137.891,97. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 3.502.383,24); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 27.123,32); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 17.608.385,41); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3.502.383,24.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 27.123,32.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (F) (R\$ 27.123,32).

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 17.608.385,41.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	17.608.385,41
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	17.608.385,41
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 22.573.752,61. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 22.573.752,61); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 22.573.752,61. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 7.266.303,54); BENS IMÓVEIS (R\$ 20.349.442,06); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 5.041.992,99);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	7.266.303,54	6.340.586,85
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.883.734,05	-1.862.447,40
Bens Imóveis	20.349.442,06	18.036.739,96
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-2.158.258,94	-1.411.811,17
TOTAL	22.573.752,61	21.103.068,24

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 16.695.700,88. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 13.561.711,43); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 835.635,56); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.298.353,89);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 13.561.711,43, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 835.635,56 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.298.353,89. Totalizando passivo circulante em R\$ 16.695.700,88.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 877.364,17	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.684.347,26	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7/ce44981bd

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 16.695.700,88. dos quais R\$ 16.695.700,88 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 27.015.943,70) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 43.711.644,58) e passivos (R\$ 16.695.700,88). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 27.015.943,70); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 9.601.092,52. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 16.695.700,88, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 27.015.943,70.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.502.383,24}{16.695.700,88} = 0,21$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO, CPF 080.093.894-12

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2006



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	35.768.651,90	24.784.043,16
ATIVO CIRCULANTE	1	23.549.043,33	11.415.789,05	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	7.045.423,29	9.088.751,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	3.375.571,21	2.724.405,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	1.920.576,73	1.920.576,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	3.375.571,21	2.724.405,15	PESSOAL A PAGAR	F	180,68	180,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	F	3.375.571,21	2.724.405,15	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	180,68	180,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.206,56	1.026,49	PESSOAL A PAGAR	F	180,68	180,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	F	1.206,56	1.026,49	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	180,68	180,68
BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	2,17	2,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	1.920.396,05	1.920.396,05
CEF AG 7757 C/C - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	1.204,39	1.024,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	1.790.613,66	1.790.613,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	3.374.364,65	2.723.378,66	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.790.613,66	1.790.613,66
CDB	F	719.863,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	129.782,39	129.782,39
CDB - FMS	F	719.863,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	67.259,37	67.259,37
CEF AG 0775 C/CDB - 624033-3 - CEF AG 0775 C/C - 6240333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	F	719.863,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	67.259,37	67.259,37
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.654.501,65	2.723.378,66	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	62.523,02	62.523,02
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS	F	2.632.871,58	2.702.817,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
BB AG 24376 C/A - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	586.304,17	215.863,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
CEF AG 7757 C/A - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8	F	137,28	126,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	1.069.286,63	2.961.071,80
CEF AG 7757 C/A - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7	F	0,02	0,02	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.069.286,63	2.961.071,80
CEF AG 7757 C/A - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4	F	0,70	0,66	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	0,00	1.168.541,08
CEF AG 7757 C/A - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0	F	3,43	3,17	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	1.069.286,63	1.799.528,72
CEF AG 7757 C/A - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9	F	1,34	1,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	4.055.559,93	4.201.162,79
CEF AG 7757 C/A - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5	F	37,33	34,70	VALORES RESTITUÍVEIS	F	4.055.536,65	4.127.008,53
CEF AG 7757 C/A - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2	F	0,07	0,06	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	4.055.536,65	4.127.008,53
CEF AG 7757 C/A - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0	F	6,65	6,18	CONSIGNAÇÕES	F	4.050.639,37	4.126.654,53
CEF AG 7757 C/A - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6	F	0,43	0,42	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	166,68	110.517,31
CEF AG 7757 C/A - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7	F	16,13	14,89	IPSEMP - SERVIDOR	F	166,68	110.517,31
CEF AG 7757 C/A - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2	F	0,68	0,63	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	166.978,62	135.009,95
CEF AG 7757 C/A - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0	F	10,12	10,11	INSS - SERVIDOR	F	65.845,69	59.474,67
				INSS - PESSOA FISICA	F	64.918,54	55.540,24
				INSS - PESSOA JURIDICA	F	36.214,39	20.006,04
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	7.529,59	10.089,66
				IRRF - SERVIDOR	F	0,00	5.868,38
				IRRF - PESSOA FISICA	F	2.985,18	4.221,28
				IRRF - PESSOA JURIDICA	F	4.544,41	0,00
				ISS	F	27.126,49	24.487,78



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2014



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 7757 C/A - 624017-1 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1	F	31,24	28,91	ISS - PESSOA FISICA	F	10.656,64	14.882,72
CEF AG 7757 C/A - 624019-8 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8	F	64,18	59,25	ISS - PESSOA JURIDICA	F	16.469,85	6.650,06
CEF AG 7757 C/A - 624021-0 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0	F	3,64	3,36	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	0,00	550,44
CEF AG 7757 C/A - 624020-1 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1	F	63,59	39.987,09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	0,00	550,44
CEF AG 7757 C/A - 624022-8 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLÓGICOS	F	0,02	0,01	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	73,80	77,10
CEF AG 7757 C/A - 624023-6 - CEF INCENTIVO QULIFAR 624.023-6	F	4,32	4,32	PROSMED	F	0,00	67,50
CEF AG 7757 C/A - 624024-4 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4	F	0,02	0,01	SYSTEM SAUDE	F	73,80	149,60
CEF AG 7757 C/A - 624025-2 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2	F	0,01	0,01	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	291,82	38,22
CEF AG 7757 C/A - 624026-0 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LIDIO PARAIBA 624.026-0	F	0,21	0,20	SISMUP	F	38,32	15,72
CEF AG 7757 C/A - 71068-0 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0	F	4.063,58	3.751,28	ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS	F	252,90	282,90
CEF AG 7757 C/A - 624027-9 - CEF BLINV 624.027-9	F	0,11	0,10	SINDACS PACS / ENDEMIAS	F	0,60	0,60
CEF AG 7757 C/A - 624028-7 - CEF BLINV 624.028-7	F	0,01	0,01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	3.558,43	9,04
CEF AG 7757 C/A - 624002-3 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3	F	0,01	0,01	CONSIGNADO BONSUCESSO	F	158,89	158,89
CEF AG 7757 C/A - 624030-9 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9	F	1.361.255,17	1.109.909,87	CONSIGNADO BB CONVÊNIO S.M.S	F	3.399,52	339,52
CEF AG 7757 C/A - 71034-6 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6	F	1.055,32	981,29	CONSIGNADO CARTÃO DE CRÉDITO BANCO PANAMERICANO	F	0,00	0,63
CEF AG 7757 C/A - 71065-6 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6	F	5.364,35	4.952,08	CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO S.M.S	F	0,02	0,00
BB AG 24376 C/A - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4	F	31,12	79,67	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	3.844.913,94	3.830.180,03
BB AG 24376 C/A - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4	F	10,87	10,00	OUTROS CONSIGNADOS	F	3.787.403,00	3.787.403,00
BB AG 24376 C/A - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES 17.497-1	F	6,22	5,72	DESC. FALTAS DE SERVIDOR	F	1.976,80	0,00
BB AG 24376 C/A - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8	F	6,31	5,80	Desconto 13º Salário	F	1.293,00	0,00
BB AG 24376 C/A - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO 17.377-0	F	63,42	58,31	VALE-GÁS	F	0,00	0,00
BB AG 24376 C/A - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0	F	82,74	76,07	DESC FALTA DE SERVIDOR - FMS	F	51.599,70	45.779,59
CEF AG 7757 C/A - 89-6 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 89-6	F	1,50	1,50	RETENÇÃO DEC MUN 036/2023	F	2.641,44	1.641,44
BB AG 24376 C/A - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1	F	4.566,98	4.198,90	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	4.897,28	4.897,28
				OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	4.897,28	4.897,28
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	23,28	70,26
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	23,28	70,26
				SUBVENÇÕES A PAGAR	F	23,28	70,26
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	28.723.228,61	15.700.291,84
				RESULTADOS ACUMULADOS		28.723.228,61	15.700.291,84
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		28.723.228,61	15.700.291,84
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-146.329.279,51	-159.352.20,28
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		13.023.196,52	8.039.748,08
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-159.352.216,28	-167.391.964,36
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-259,75	0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 7757 C/A - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	24.740,26	778.611,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		79.541.964,19	79.541.964,19
CEF AG 7757 C/A - 183-3 - CEF 183-3	F	8.027,35	7.410,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.541.964,19	79.541.964,19
CEF AG 7757 C/A - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4	F	0,68	0,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		95.337.870,92	95.337.870,92
CEF AG 07757 C/A - 624031-7 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317	F	336.946,50	536.618,85	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		95.337.870,92	95.337.870,92
CEF AG 0775 C/A - 71111-3 - CEF AG 0775 C/C - 71111-3 EME IMP PRO HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA	F	299.963,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		549.673,01	549.673,01
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME	F	21.630,07	20.560,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		549.673,01	549.673,01
CEF AG 7757 C/A - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5	F	21.630,07	20.560,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		-377.000,00	-377.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	-3.357,65	-3.042,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-377.000,00	-377.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	-3.357,65	-3.042,59				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	-3.357,65	-3.042,59				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	P	688,16	688,21				
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	P	688,16	688,21				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	P	-4.045,81	-3.730,80				
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	P	-4.045,81	-3.730,80				
ESTOQUES	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
ALMOXARIFADO	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	20.176.829,77	8.694.426,49				
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.875.972,07	2.689.207,75				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.345.826,54	1.021.070,11				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	338.989,52	88.118,85				
AUTOPEÇAS	P	302.148,39	131.458,41				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	11.054.333,55	4.648.115,77				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	259.559,70	116.455,60				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	12.219.608,57	13.368.254,11				
IMOBILIZADO	P	12.219.608,57	13.368.254,11				
BENS MÓVEIS	P	9.389.757,43	9.293.673,90				
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	9.389.757,43	9.293.673,90				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.076.338,91	991.089,38				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	979.510,38	912.920,38				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	6.299,00	6.299,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	7.400,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por SEBASTIÃO LOBATO DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assinatura: 03cefi8d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd
Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?codigo=03cefi8d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.520/2002



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	8.225,00	8.225,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	74.904,53	63.645,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	201.042,00	201.042,00				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	184.501,00	184.501,00				
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	16.541,00	16.541,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	284.783,30	273.949,30				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	52.958,30	42.124,30				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	214.325,00	214.325,00				
UTENSÍLIOS EM GERAL	P	17.500,00	17.500,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	9.597,00	9.597,00				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	9.597,00	9.597,00				
VEÍCULOS	P	376.768,00	376.768,00				
VEÍCULOS EM GERAL	P	376.768,00	376.768,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	7.441.228,22	7.441.228,22				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	7.441.228,22	7.441.228,22				
BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	6.268.269,47	6.268.269,47				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-3.438.418,33	-2.193.689,26				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-3.438.418,33	-2.193.689,26				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.686.225,99	-1.692.227,70				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-154.760,85	-50.393,29				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-79.503,02	-39.295,02				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-44.941,56	-16.914,65				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-3.838,80	-1.919,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-183.568,80	-108.215,20				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-2.219.612,96	-1.475.490,14				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-752.192,34	-501.461,56				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-752.192,34	-501.461,56				

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 03cef18d-c8a3-4ae1-abc4-5d7ce44981bd



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

TOTAL DO ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	TOTAL DO PASSIVO		35.768.651,90	24.784.043,16
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	3.375.571,21	2.724.405,15	PASSIVO FINANCEIRO	8	7.045.423,29	9.083.751,32
ATIVO PERMANENTE	7	32.393.080,69	22.059.638,01	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		35.768.651,90	24.784.043,16	TOTAL DO PASSIVO		7.045.423,29	9.083.751,32
SALDO PATRIMONIAL						28.723.228,61	15.700.291,84

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.993.100,00	9.993.100,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		9.993.100,00	9.993.100,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			839.256,82	0,00
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			515.911,81	210.885,86
6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			788.366,50	788.366,50
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.			5.504.180,09	1.130.410,63
6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			40.174,39	40.174,39
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO			4.952,08	992,08
6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			3.582.849,60	0,00
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.			324.976,92	536.618,85
6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			6,66	6,66
6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			4.198,90	4.198,90



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial



Exercício: 2024

7070000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - SAÚDE	3.751,28	3.751,28
TOTAL DOS RECURSOS:	11.608.625,05	2.724.485,15

Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Documento assinado eletronicamente em 23/03/2025 às 18:25:04.
Assinatura: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d17ce44981bd
https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d17ce44981bd

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7ce44981bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

CNPJ: 10.488.181/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425

Prado, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

JAQUELINE CORDEIRO LOPES

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 118.101.994-09

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.457 de 25 de outubro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7-ce44981bd

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab64-5d7ce44981bd

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab64-5d7ce44981bd

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 23.549.043,33. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 3.375.571,21); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ -3.357,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 20.176.829,77); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 3.375.571,21

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ -3.357,65.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 20.176.829,77.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7ce44981bd

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 12.219.608,57. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 12.219.608,57); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 12.219.608,57. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 9.389.757,43); BENS IMÓVEIS (R\$ 6.268.269,47); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 3.438.418,33);

DESCRIÇÃO	2024 (R\$)	2023 (R\$)
Bens Móveis	9.389.757,43	9.293.673,90
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.686.225,99	-1.692.227,70
Bens Imóveis	6.268.269,47	6.268.269,47
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-752.192,34	-501.461,56
TOTAL	12.219.608,57	13.368.254,11

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 7.045.423,29. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.920.576,73); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 4.050.639,37); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.069.286,63); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 4.055.559,93);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.920.576,73, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.069.286,63 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 4.055.559,93. Totalizando passivo circulante em R\$ 7.045.423,29.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 180,68	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.920.396,05	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7/ce44981bd

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 7.045.423,29 dos quais R\$ 7.045.423,29 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 28.723.228,61) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 35.768.651,90) e passivos (R\$ 7.045.423,29). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 28.723.228,61); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 28.723.228,61. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ R\$ 13.022.936,77, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 15.700.291,84.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{3.375.571,21} = 0,48$$

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef8d-c8a3-4ae1-a6c4-5d7/ce44981bd

Passivo Financeiro (PF) 7.045.423,29

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 03cef88d-c8a3-4ae1-ab6c-45d7ce44981bd

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03ceff8d-c8a3-4ae1-ab6c-4-5d7/ce44981bd

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
SECRETÁRIA, CPF 118.101.994-09

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



Documento Assinado Digitalmente por: SHELASHERONDEI TARRA/SILMOLDEHIRE MANSUELENIO/A
Acesse em: <https://etc.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09c6f666e68b74



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Casa Anísio Galvão

Demonstração Contábil

Balanço Patrimonial

DEMANDA JUNIOR
386629



2024

Publicando em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2024, Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2024, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Systema Informática Software, onde servidores municipais comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência do Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a assessoria Contabilize Assessoria Administrativa Contábil, em conjunto com a assessoria Contabilize Assessoria Administrativa Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme A Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentarias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualitativa por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro principal; b. Quadros de ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro de contas de Compensação (controle); e d. Quadro de Superávit/Déficit financeiro. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 270/204, conforme com os anexos XVIII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Trazendo uma breve análise do Balanço Patrimonial 2024, do Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, trazemos um total de Ativo Circulante no valor de R\$ 28.568,91, ao tempo que o Ativo Não Circulante soma o valor de R\$ 1.078.368,16. Já o Passivo Circulante soma o valor de R\$ 47.112,02, enquanto o Passivo Não Circulante Soma o valor de R\$ 0,00. Desta Forma, contabilizando um Patrimônio Líquido de R\$ 1.059.825,05. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2024.



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2012



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
ATIVO		1.106.937,07	1.119.062,51	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	1.106.937,07	1.119.062,51
ATIVO CIRCULANTE	1	28.568,91	254.764,08	PASSIVO CIRCULANTE	F 3	47.112,02	299.333,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	23.879,87	7.830,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	F	23.879,87	7.830,94	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	4.689,04	4.689,04	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	2.480,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	2.480,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	4.689,04	4.689,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
ESTOQUES	P	0,00	242.244,10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	0,00	242.244,10				
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00				
OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00				

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Pesqueira, PE. O documento foi assinado eletronicamente em 29/03/2025 às 13:16:06. Código do documento: 09c4f680-e030-7442-4fae-d507644960429



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2012



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	44.632,02	20.919,33
(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		0,00	0,00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	0,00	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN		0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F	44.632,02	20.919,33
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR		0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR		0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	1.078.368,16	864.298,43	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
IMPOSTOS	P	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
TAXAS	P	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FATURAS/DUPPLICATAS A RECEBER	P	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00				
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00				
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00				
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU	P	0,00	0,00				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL	P	0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente em 29/03/2025 às 13:16:06 por: FERNANDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, NOME COMPLETO: FERNANDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, CPF: 094.680.830-74, RG: 44986429. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 094680830744244986429



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2012



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	ESTADOS			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO	P	1.078.368,16	864.298,43	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	P	530.233,99	436.811,34	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	P	557.838,50	437.191,42	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-9.704,33	-9.704,33	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
SOFTWARES		0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	1.059.825,05	1.098.123,18
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00				
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SUELI DOS SANTOS JUNIOR
Assinado em: 29/03/2025 13:16:06
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 09c4f680-e0a0-7442-4fae-d650764d980429



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2012



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00
				ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
				RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		0,00	0,00
				ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
				ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO		0,00	0,00
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
				RESERVA LEGAL		0,00	0,00
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		0,00	0,00
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		0,00	0,00
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE		0,00	0,00
				DEBÊNTURES			
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO		0,00	0,00
				NÃO DISTRIBUÍDO			
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO		0,00	0,00
				DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		1.059.825,05	1.099.123,18
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.059.825,05	1.099.123,18
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -		1.059.825,05	1.099.123,18
				CONSOLIDAÇÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-38.298,13	46.930,92
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		1.098.123,18	63.800,26
				ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE		0,00	0,00
				EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		0,00	0,00
				ANTERIORES			
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por: **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO**, NIRE: 19.093.123-18, CPF: 000.000.000-00, em 29/03/2025 às 13:16:06. Código do documento: 09cd1680-e0a0-7442-1a60-000000000000



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: **ESTADO DE PERNAMBUCO - CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**
Assinado em: 29/03/2025 13:16:06
Código do documento: 09c4b680e0a374424fa6c4b507644960429



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 163/2012



Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL		1.106.937,07	1.119.062,51	TOTAL		1.106.937,07	1.119.062,51
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	23.879,87	7.830,94	PASSIVO FINANCEIRO	8	47.112,02	20.939,33
ATIVO PERMANENTE	7	1.083.057,20	1.111.231,57	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		1.106.937,07	1.119.062,51	TOTAL		47.112,02	20.939,33
SALDO PATRIMONIAL						1.059.825,05	1.098.123,18



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
		2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-5.253,06	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:		-5.253,06	0,00

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CONTADOR CRC 026891-03

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS:10487867491
Assinado de forma digital por LENIVALDO SOARES DOS SANTOS:10487867491
Dados: 2024.03.08 09:51:03'00'

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE Mat.47

Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS, CONTADOR CRC 026891-03
Assinado de forma digital por LENIVALDO SOARES DOS SANTOS:10487867491
Dados: 2024.03.08 09:51:03'00'

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS LENIVALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09c61606e68b7442f4a6e455075b443060a09

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

a.2. Domicílio da entidade

Rua Cardeal Arcoverde, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: Presidente

CPF: 104.878.674-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS

CRC: 026891

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Câmara Municipal de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Câmara Municipal de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE,

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SUEDESERMONDECTABRASILMONDEHIREMKSJLENNIOACODRRCIARESDIOSMANOTOSUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 09c6f606e6307442f4a6e450775b443606a29

apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEASERMONDEI TABRASILHONDEHIRE MANSI LENNOVACODIR RCIARESD EDOIS MANOJUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09c6f606e68b7442f4a6e453075b443606a29

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SUEDESERMONDETTABRASILMOUNEIRE MANSUELENIO/ACORDRCLARESDIOSMANTOJUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 09c6f680e68b74424a6e465d075b44366a29

(passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 28.568,91. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 23.879,87); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 4.689,04); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam R\$ 23.879,87

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 4.689,04.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 4.689,04);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEASERMONDEI CARVALHO ALMEIDA NEGREI MARI LEITE NUNO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 09c6f86e68b7442f4a6e453075b4d366a39

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 44.632,02.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2024 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2024 é de R\$ 0,00

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2024 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 47.112,02. dos quais R\$ 47.112,02 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.059.825,05) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.106.937,07) e passivos (R\$ 47.112,02). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.059.825,05); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 1.098.123,18. O resultado econômico da entidade no exercício de 2024 foi de R\$ 1.059.825,05.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes,

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SUEDESERMONDETCARVALHO/ALPHONHIRENASCIMENTO/ACORDOCLARESDOSMANTOJUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09c61f60e6d8b74424a2f4a6e453075d443906a09

todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{23.879,87}{47.112,02} = 0,50$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2024, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
-----------------------------	---------------------------------

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEASERONDEI TARBAN/ALIMONDEHRE MNSJLENNIO/ACODR RCLARESD EDOE MANDORUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 09c4f606e03b744244a6e453077544360429

R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução 270/2024 - para relatórios individuais que compõe a PC de Gestão e Resolução 269/2024 - para relatórios consolidados que compõe a PC de Governo

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2024, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2024.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS LENIVALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 09c61680e68b74424a6e455075d44360a29

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS

Presidente,
CPF 104.878.674-91

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS

Contador,
CRC 026891